

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 037/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, na PA-112, trecho: BR-308 / BR-316, sobre o Rio Caeté II (23,00m x 8,60m x 3,00m), na Município de Bragança, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **RKL CONSTRUÇÕES LTDA, COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, TÉCNICA ENGENHARIA LTDA e MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** foram consideradas HABILITADAS, e a empresa **M GOMES DA SILVA & CIA LTDA** foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **06/04/2022, às 10h00**, para abertura das propostas financeiras.

Belém, 25 de março de 2022.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN